**PORTARIA PRES N° 251, DE 29 DE MAIO DE 2019**

Altera a Portaria PRES n° 221, de 11 de junho de 2018, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 159, inciso LIII do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e as disposições contidas na Deliberação Plenária n° 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias n° 24, de 8 de novembro de 2013, n° 38, de 9 de outubro de 2014, DPABR n° 0014-01/2015, de 28 de agosto de 2015, DPOBR n° 0070-09/2017, de 22 de setembro de 2017, e DPOBR n° 0073-09/2017, de 14 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1° A designação de que trata o art. 1° da Portaria PRES n° 221, de 11 de junho de 2018, que designa o Profissional Analista Superior, Analista Técnico RENATO VIANA DE SOUZA, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenador da Coordenadoria de Geotecnologia e dá outras providências, passa a ser sem cumulatividade com os encargos do emprego efetivo ocupado, a partir de 3 de junho de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br), com efeitos a partir de 3 de junho de 2019.

Brasília, 29 de maio de 2019.

**LUCIANO GUIMARÃES**

Presidente do CAU/BR